



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL N° 026/2020 – PROEG/PIBID/UERR

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UERR

A Universidade Estadual de Roraima, através da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG) e da Coordenação Institucional do PIBID/UERR, com base na Portaria da Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019 e no Edital nº 02/2020 (Capes), de 06 de janeiro de 2020, torna público a **CONVOCAÇÃO DA SUPERVISORA** aprovada no Processo Seletivo regido pelo **Edital N° 019/2020 - PROEG/PIBID/UERR**, conforme tabela abaixo.

PEDAGOGIA – Boa Vista		
Classificação	Candidata (o)	Escola-campo
1ª	Vanessa Alves Rodrigues	Escola Municipal Professor Carlos Raimundo Rodrigues

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A candidata convocada deve enviar para o endereço eletrônico da coordenadora de área de seu subprojeto (Quadro 1), **até o dia 15 de outubro de 2020**, o Formulário de Cadastro completamente preenchido, digitalizado em formato PDF (Anexo I).

QUADRO 1 – Lista de endereços eletrônicos dos CAs		
Subprojeto	Coordenador(a)	Endereço eletrônico
Pedagogia	Profª. Dra. Enia Maria Ferst	eniaferst301@ibest.com.br

2. Depois de entregar os documentos acima referidos, a supervisora convocada será cadastrada pela coordenação institucional do PIBID/UERR na Plataforma de Educação Básica da Capes; e em seguida será cadastrada pela coordenadora de seu subprojeto no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da Capes;

3. Após o cadastro nos dois sistemas, a supervisora convocada deve acessar o SCBA (<http://scba.capes.gov.br>) para assinar (dar o aceite) o termo de compromisso e informar seus dados bancários. Os participantes bolsistas têm um manual próprio, que pode ser consultado por meio do link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/08082018-scba-manualusuarioparticipanteprincipal-pdf>

4. A data desta convocação coincide com o início das atividades do Pibid/UERR. Portanto, a partir do dia 13 de outubro de 2020, os supervisores convocados são considerados integrantes do referido Programa, e devem iniciar o cumprimento das tarefas estabelecidas por seus respectivos Coordenadores de Área.

5. A candidata convocada por este Edital que não puder assumir a vaga de supervisor para a qual foi selecionado deve enviar até o dia 10 de outubro de 2020, para o endereço eletrônico da coordenação de seu subprojeto (Quadro 1), um Termo de Desistência (Anexo II).

6. A candidata que não atender a esta convocação até o dia 15 de outubro de 2020, e que não enviar o Termo de Desistência, será deslocado para o fim da fila da classificação de seu subprojeto, e um novo candidato será convocado, de acordo com a colocação no processo seletivo.

Profª. Karine de Alcântara Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino e Graduação

Portaria N° 398 de 08/10/2020

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRO**

SUBPROJETO:					
NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:		GÊNERO:		CPF:	
LOGRADOURO:				NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:				
CEP:	CIDADE:				UF:
TELEFONE:		CELULAR:			
E-MAIL:					
BANCO e NÚMERO:					
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:				

**ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA PIBID/UERR**

Pelo presente instrumento, eu, _____ com RG nº _____ e CPF nº _____, formalizo o meu pedido de

desistência da vaga de supervisor no Subprojeto _____ do
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UERR (PIBID/UERR).

Motivo da desistência _____.

_____, ____ de _____ de 2020.

Atenciosamente,

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Borges, Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**, em 14/10/2020, às 13:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **0775352** e o código CRC **5A6B8EDB**.